

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 163/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2013號行政法規《房屋局的組織及運作》第七條第二款及四月二十七日第14/98/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2013 (Organização e funcionamento do Instituto de Habitação) e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

一、委任財政局代表鄭世安為房屋局行政管理委員會成員，為期兩年。

1. É designado como membro do Conselho Administrativo do Instituto de Habitação, Cheang Sai On, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, pelo período de dois anos.

二、上款所指的財政局代表不在或因故不能視事時，由該局柯超航代任。

2. Nas suas faltas e impedimentos, o representante da DSF referido no número anterior é substituído por O Chio Hong da referida Direcção.

三、第一款所指的財政局代表有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之八十的報酬。

3. O representante da DSF referido no n.º 1 tem direito a uma remuneração mensal correspondente a 80% do valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

四、如屬代任的情況，代任人每次出席會議有權收取上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任人的報酬中扣除。

4. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do substituído.

五、本批示自二零二三年九月二十六日起產生效力。

5. O presente despacho produz efeitos no dia 26 de Setembro de 2023.

二零二三年九月二十六日

26 de Setembro de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二三年九月二十六日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Setembro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

辦公室主任 許麗芳